



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 420 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Anilton Silva de Moura

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxantinense.

Considerando que o senhor **DEVAIR CESARIO DA SILVA**, tem trabalho prestado no nosso Município;

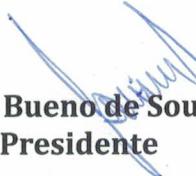
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxantinense ao senhor **DEVAIR CESARIO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 09 de abril de 2024.

  
Elias Bueno de Souza  
Presidente